



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE nº 9946/2017
Disponibilização 24/01/2017
Publicação 25/01/2017

EDITAL Nº 003/2017/DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã/MT, Dr. Rafael Depra Panichella, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a inexistência do núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Tabaporã;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados ad hoc, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para ajuizamento e acompanhamento das ações, assistência em audiências cíveis e criminais, quando necessário, para o acompanhamento de processos decorrentes da nomeação em audiência e ainda realização de Júris Populares;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Tabaporã;

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **EDITAL** para a inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca, bem como para o ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstrar-se hipossuficiente, no período compreendido entre 24 de janeiro de 2017 à 24 de fevereiro de 2017.

O cadastramento dos interessados poderá ser feito pessoalmente, na Diretoria do Foro, mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste edital, no qual deverá fornecer seu nome, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), **atestando, ainda, qual a sua área de atuação (cível, criminal ou ambas)**, e que se encontra devidamente inscrito como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob as penas da lei, acompanhado de cópia da Carteira da OAB.

A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

Findo o prazo do presente edital, a lista dos advogados cadastrados ficará disponível na sede deste juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

interessados, será realizado em sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos e militantes na Comarca, evitando-se privilégios, conforme preceitua o art. 302, da Seção 21 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça – CNGC.

Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato, de regra, à sala de audiências (cerca de 10 minutos após ser convocado), no caso de nomeação para o ato, se não puder fazer presente, será acionado o seu substituto imediato, obedecendo-se, rigorosamente, a lista de nomeação, restando-lhe preclusa a oportunidade, sem prejuízo de futuras novas nomeações.

Por fim, ficam ainda cientificados os eventuais interessados de que configurada a recusa sucessiva em três oportunidades consecutivas (incluída a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), esta será tida por desistência à permanência na lista geral, sem prejuízo de futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Juiz Diretor do Foro, em face da justificativa a ser apresentada.

Deverá a Diretoria do Foro, ainda, oportunamente, efetuar novos cadastramentos, ressalvada a permanência dos já inscritos, sendo a estes, resguardado o direito de permanecer na lista, independentemente de novo cadastramento, salvo se formalizar seu pedido de exclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nara Karina Vitorino Nara Karina Vitorino, Gestora Geral que o digitei.

Tabaporã, 23 de janeiro de 2017.


RAFAEL DEPRA PANICHELLA
Juiz Substituto e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

E-MAIL:

FONE 1:

FONE 2:

Nº da OAB:

ÁREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO:

() CÍVEL () CRIMINAL () ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS

() ATUAÇÃO EM JÚRI POPULAR

Pelo presente, nos moldes do edital nº 003/2017/DF, do Fórum da Comarca de Tabaporã/MT, declaro estar ciente das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, motivo pelo qual, solicito, nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima especificadas.

TABAPORÃ, _____ DE _____ DE _____.

ADVOGADO REQUERENTE
OAB/MT nº _____